

Ofício n° 2001.03JI/SEINFRA Crato, 20 de janeiro de 2025.

Ref.: **Concorrência n° 2024.08.09.1**

Assunto: Análise e parecer referente à Proposta de Preços -
JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à PROPOSTA DE PREÇOS da licitante JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no âmbito da Concorrência Pública n° 2024.08.09.1, com as seguintes considerações:

1. Com relação à planilha orçamentária, o valor total encontrado é de R\$ 506.559,03 ao invés de R\$ 506.600,00 como consta na proposta;
2. Este valor de sua Proposta de R\$ 506.559,03 representa 79,94% do valor orçado pela Administração, portanto, afastada a presunção de inexequibilidade estabelecida no item 6.8 do edital;
3. Ainda no que se refere à análise da exequibilidade, foram observados alguns itens com preços unitários que poderiam indicar possível inexequibilidade, particularmente, em itens considerados relevantes, ou seja, naqueles que pertencem à faixa representativa dos 60% da Curva ABC, a saber:
 - a. 5.1 - Telhamento com telha de aço [...] - R\$ 56.419,64 (71,51%);
4. Quanto à Composição de Preços Unitários, estão em conformidade com a planilha orçamentária, apenas observando-se que os itens referentes à estrutura metálica 4.2.1 e 4.2.2 foram apresentados já com o BDI incluso;

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura
CREA-CE 335867 - RNP 081767760-3
Portaria Nº 09/2025-GP

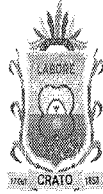

Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil

5. O cronograma físico-financeiro está compatível com o modelo elaborado pela Administração;
6. O detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais estão adequados à proposta apresentada;
7. Todos estes documentos foram apresentados nos formatos PDF, devidamente assinados pelo responsável técnico e representante da empresa, **à exceção das planilhas no formato EXCEL, que NÃO FORAM APRESENTADAS**, contrariando o disposto no item 6.11.1 do edital;

Diante dos fatos, considerando tratar-se de falhas sanáveis, recomendamos à licitante:

- a) Corrigir a planilha orçamentária desde que não haja majoração do preço, em conformidade ao item 6.12 do edital;
- b) Apresentar as planilhas também no formato EXCEL, conforme disposto no item 6.11.1 do edital;
- c) Visando conciliar a segurança e a eficiência nos processos licitatórios com a flexibilidade necessária para aferição da exequibilidade das propostas, particularmente em obras e serviços de engenharia, onde a variabilidade de custos e a expertise técnica dos licitantes podem justificar propostas com valores inferiores ao limite estabelecido pelo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, solicitamos ao licitante, particularmente ao item 5.1:
 - i. Apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta em conformidade ao disposto no item 6.7.4 do edital;
 - ii. Apresentar eventuais custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, conforme dispõe o item 6.8.1.2 do edital e;
 - iii. Comprovar que o valor da proposta é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, de acordo com o item 6.12 do edital;
- d) Observamos que em conformidade ao disposto no item 6.9.3 do edital, deverá ser prestada garantia adicional devido a proposta ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento)

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



do valor orçado pela Administração, equivalente à
diferença entre este último e o valor da proposta:

É o nosso parecer.
Atenciosamente,

Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC

Lucas Maximino Cruz
Secretário de Infraestrutura
Portaria N° 09/2025-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA DA E.E.I.E.F. JOSÉ DO VALE ARRARES FEITOSA NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

PREÇO: R-1,10-20 - BARRO BRANCO, CRATO - CE

LAS: SEINFRA 028; SINAPI-CE - 05/2024

: JULHO/2024

BDI SERVIÇ 22,11%

BDI INSUM- 15,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			P. UNIT. S/ BDI		P. UNIT. C/ BDI		TOTAL	
DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	N. DESON.	N. DESON.	N. DESON.	N. DESON.	N. DESON.	N. DESON.
SERVIÇOS PRELIMINARES								
C PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	187,01	228,36			38.727,30	
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
C DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	16,03	298,30	364,25			5.838,93	
C ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ	M3	274,72	2,81	3,43			942,29	
C DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	15,25	68,84	84,06			1.281,92	
C TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	404,06	50,65	61,85			24.991,11	
C TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	367,05	6,54	7,99			2.932,73	
			Subtotal 1.1				38.727,30	
MURO DE ARRIMO E ATERRO PARA NIVELAMENTO DA QUADRA E RAMPA DE ACESSO								
C ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	12,94	53,69	65,56			848,35	
C PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMAS	M3	38,84	526,75	643,21			24.982,28	
C REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DAV	M3	37,01	34,44	42,05			1.556,27	
C TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	16,82	50,65	61,85			1.040,32	
C TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	16,82	6,54	7,99			134,39	
			Subtotal 2				28.561,61	
FECHAMENTOS E ISOLAMENTO DA QUADRA								
C ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,31	53,69	65,56			151,44	
C ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,31	576,31	703,73			1.625,62	
C ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMAS	M3	7,70	116,27	141,98			1.093,25	
C CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO	M2	19,25	7,96	9,72			187,11	
C REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:	M2	19,25	53,73	65,61			1.262,99	
C FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA	M2	19,25	4,15	5,07			97,60	
C COBOGO ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:	M2	6,60	188,47	230,14			1.518,92	
C PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE	M2	25,85	13,31	16,25			420,06	
C CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, C	M	19,95	455,23	555,88			11.089,81	
C PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E A	M2	6,56	630,91	770,40			5.053,82	
C ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	55,04	48,18	58,93			3.238,00	
			Subtotal 3				25.738,62	

Lucas Maximiano Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura
CREA-CE 338867 - RNP 061767760-3
Portaria Nº 09/2025-GP

Jorge Luis Isthimar
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

IAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS								
P. UNIT C/ BDI	VER. 1	TOTAL	VER. 2	%	BDI			
168,13	OK	2.017,56	VERIF	73,62%	#DIV/0!			
315,98	OK	5.065,16	OK	86,75%	#DIV/0!			
2,96	OK	813,17	OK	86,30%	#DIV/0!			
72,92	OK	1.112,03	OK	86,75%	#DIV/0!			
53,66	OK	21.681,86	OK	86,76%	#DIV/0!			
6,90	OK	2.532,65	OK	86,36%	#DIV/0!			
Subtotal 1.1								
Subtotal 2								
56,88	OK	736,03	OK	86,76%	#DIV/0!			
504,27	OK	19.585,85	OK	78,40%	#DIV/0!			
36,49	OK	1.350,49	OK	86,78%	#DIV/0!			
53,66	OK	902,56	OK	86,76%	#DIV/0!			
6,90	OK	116,06	OK	86,36%	#DIV/0!			
Subtotal 2								
Subtotal 3								
56,88	OK	131,39	OK	86,76%	#DIV/0!			
563,28	OK	1.301,18	OK	80,04%	#DIV/0!			
115,20	OK	887,04	OK	81,14%	#DIV/0!			
7,99	OK	153,81	OK	82,20%	#DIV/0!			
55,11	OK	1.060,87	OK	84,00%	#DIV/0!			
4,18	OK	80,47	OK	82,45%	#DIV/0!			
176,51	OK	1.164,97	OK	76,70%	#DIV/0!			
12,92	OK	333,98	OK	79,51%	#DIV/0!			
389,12	OK	7.762,94	VERIF	70,00%	#DIV/0!			
539,29	OK	3.537,74	VERIF	70,00%	#DIV/0!			
49,03	OK	2.698,61	OK	83,34%	#DIV/0!			
Subtotal 3								
Subtotal 1.1								
Subtotal 2								
Subtotal 3								

2.017,56

31.204,87

22.690,99

19.113,00

